

TERMO DE REFERÊNCIA

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este termo de referência tem por objetivos:

- a) Caracterizar o objeto a ser contratado;
- b) Estabelecer método de planejamento gerencial das atividades;
- c) Estabelecer nível de qualidade desejado para a prestação de serviço
- d) Estabelecer os critérios da prestação do serviço/entrega, pagamento e demais condições a serem observadas durante a execução do contrato.

1. OBJETO: Aquisição de material destinados à realização das festividades natalinas.

2. JUSTIFICATIVA:

O objetivo de comemorar o Natal da terceira idade é oferecer entretenimento, lazer e recreação dentro de uma programação que já faz parte do calendário anual da política da assistência e traz benefícios sociais e emocionais. "A comemoração do Natal" é uma data muito especial, os participantes fazem uma confraternização e um animado baile dançante e uma bela ceia de natal, dando uma verdadeira demonstração de alegria e disposição.

Assim como em todo o ano, os integrantes do grupo da melhor idade poderão desfrutar de um ambiente descontraído de confraternização e muita alegria, onde possa se ter muitos momentos felizes juntos, muita dança e brincadeiras. Sendo assim iremos adquirir os item abaixo pra homenagear o grupo da melhor idade.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

FICHA		AÇÃO			DOTAÇÃO	FONTE	ELEMENTO/SUBELEMENTO	
-		Manut.do Centro de Convivência de Idosos			16.18.8.244.138.2.036	1.29.000	339032/99	
ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR		
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL	
00001	500	500	UN	14139	CANECA VIDRO 370 ml 9cm x 5,5cm x 10cm.			
00002	500	500	UN	14140	PANETONE CHOCOTONE 400G			
00003	500	500	UN	14141	SACOLA DE PAPEL KRAFT TAM. M			
TOTAL GERAL								

4. QUALIFICAÇÃO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

4.1. Cada produto será protegida por embalagem plástica individual, lacrada, ou em caixas de papelão lacrada, contendo na sua parte externa o tamanho da respectiva peça, e com embalagem secundária, se couber, visando sua integridade no recebimento e estoque até sua utilização.

4.1.2 As entregas poderão ser de maneira única, ou parcelada de acordo com o cronograma de eventos do centro do idoso.

5. DAS AMOSTRAS (Quando solicitada);

5.1 O licitante que apresentar o menor preço deverá apresentar amostra do material licitado, conforme solicitado pelo pregoeiro ou gestor de contrato;

5.1.2 A entrega de amostra faz-se necessário para garantir que o material fornecido seja padronizado e de qualidade, e que atenda às especificações contidas neste Termo de Referência;

5.1.3 O licitante de melhor proposta terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para o envio da amostra, após solicitação do pregoeiro;

5.1.4 A amostra não faz parte do montante final, portanto não deve ser descontada da quantidade total a ser enviada;

5.1.5 A amostra, aprovada ou não, deverá ser retirada pelo licitante em até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação ou recusa da mesma. Caso não seja retirada pelo licitante, a amostra será descartada;

5.1.6 Será recusado o material da licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não a apresentar no prazo estabelecido;

5.1.7 O material final entregue deverá estar idêntico à amostra aprovada. Caso a Contratante constata qualquer divergência entre o material aprovado na amostra e o quantitativo entregue, a Contratada deverá substituir os itens às suas expensas.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

6.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

7.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

* Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

* Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

* Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, o objeto com avarias ou defeitos;

- * Comunicar à Contratante, no prazo máximo de **96 (noventa e seis) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- * Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO E ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA:

8.1 Os materiais deverão ser demandados à CONTRATADA, por meio de emissão de Autorização de Fornecimento, que deverá ser enviada por e-mail. A CONTRATADA terá o prazo máximo de **03 (três) dias úteis** para dar o aceite na Autorização de Fornecimento.

8.2 O prazo de entrega dos bens será de até **15 (quinze) dias úteis**, contados do aceite da Autorização de Fornecimento em acordo com as condições e prazos propostos, ou de comum acordo com a secretaria responsável pela solicitação.

8.3 Deverá ser entregue os produtos no Centro do Idoso. Os bens serão recebidos, **em remessa única ou parcelada**, através de nota fiscal, ou conforme acordado com o gestor da secretaria;

9. DO PAGAMENTO:

9.1 O pagamento será realizado, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

9.2 Os pagamentos decorrentes de despesas, deverão ser efetuados no prazo de até **20 (vinte) dias úteis**, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, de acordo com o protocolo de entrega.

9.3 Providenciar para que todas as certidões fiscais, tributárias e previdenciárias estejam regulares por ocasião da solicitação de pagamento.

9.4 Caberá à CONTRATADA encaminhar os documentos abaixo, junto com a nota fiscal/fatura, para que o pagamento possa ser efetuado:

9.5 Prova de regularidade obrigatório para com a Fazenda Federal, Estadual e

Municipal do domicílio ou sede da CONTRATADA, através de Certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade expresso na própria certidão, composta de: Certidão de Quitação de Tributos Federais, neles abrangidos as contribuições sociais, administrados pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional-Ministério da Fazenda; Certidão expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado ou Distrito Federal e Certidão Expedida pela Prefeitura Municipal, quando couber;

10. DA PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO (QUANDO FOR O CASO):

10.1 O presente contrato terá vigência de **xxxxx** passando a vigorar a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério do CONTRATANTE, por iguais e sucessivos períodos até o limite de sessenta meses.

Parágrafo único. A prorrogação da vigência do contrato deverá ser sempre precedida de pesquisa para verificar se as condições oferecidas pela CONTRATADA continuam vantajosas para a CONTRATANTE. O contratante deverá se manifestar quanto ao interesse em aditar até 30 (trinta) dias antes do término.

11. DO EMPENHO (QUANDO FOR O CASO):

11.1 Será enviado ao departamento de contabilidade a ordem de compra / serviço para empenho na data de sua emissão, quando não houver contrato;

11.2 Caberá a empresa exigir ou não documento / comprovante do empenho da ordem de compra / serviço;

12. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS:

12.1 Nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Em caso de transgressão das regras contidas no edital, a contratada estará sujeita às sanções administrativas contidas na Lei nº 14.133/2021.

Jandaia, em 22 de novembro de 2023.



Neide Silva Moraes
GESTORA DE CONTRATOS